TCER
000410
1098/08
Thales Faria Favaro
Estagiário - Nivel Medio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n. 1330/GP/2007.

Em, 17 de maio de 2.007

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$15.000,00 (Quinze Mil Reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
07.001.27.811.1970.2.024	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE E CULTURA**			**Fonte Rec**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	15.000,00	01-Próprios
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**15.000,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

07.001.27.881.1970.1.062	**ESPORTE É SAÚDE-REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E ESTÁDIO MUNICIPAL**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	**R$**	15.000,00	01-Próprios
TOTAL GERAL A ANULAR		**R$**	**15.000,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 17 de maio de 2.007

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de P.Bueno-RO
Protocolo nº 012/08
Projeto
Fls: 402
Ass: